


1640 1608-17 9:46' C N 3



DI
JK

Presidente

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ASSESSORIA DA MESA

Projeto de Lei de Emenda Aditiva Nº _____/2017

Emenda à Lei nº 8.655 de 30 de Julho de 2008. Plano Diretor - Município de Belém.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM aprova e promulga a seguinte Lei:

O art. 93, § 8º, III, do Plano Diretor do Município de Belém Lei 8.655 de 30/07/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - incentivar a ocupação com atividades econômicas, vinculadas ao comércio varejista, atacadista e serviços de lazer e entretenimento;

Art. 2º A presente Emenda à Lei do Plano Diretor do Município de Belém entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo/CMB, 09 de Agosto de 2017


Vereador Marciel Manão

Líder do PEN



102
10/

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ASSESSORIA DA MESA

JUSTIFICATIVA

Uma conquista do Estado Democrático de Direito é o contraditório legislativo oportunizando ao Vereador recorrer das decisões por ventura existentes de proposições passíveis de maior apreciação pelo Plenário da Casa.

Entretanto, tais limitações no desempenho das atividades legislativas dos Vereadores, não devem restringir discussões amplas acerca de temas considerados incompletos, como ocorre na questão vertente

A legitimidade da referida proposição toma como pressuposto a ampliação das possibilidades de emprego e renda ao Município de Belém, o que justifica plenamente a adoção da modificação, eis que alguns negócios de grande vulto estão sendo levados às cidades da circunvizinhança, face a restrições inconstitucionais.

Além disso, na prática, vários segmentos do comércio varejista de Belém já estão operando com preços diferenciados para produtos vendidos em maior ou menor quantidade (atacado e varejo), sem causar maiores embaraços ao normal funcionamento da cidade.

Assim, a presente proposição, vem respaldar a eficácia dos trabalhos legislativos, em comunhão de esforços para evitar injustiças, atendendo aos anseios de toda a sociedade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.